



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 17.084/2021

Termo de Cessão de Uso nº 02/2021

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente, Desembargador **AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**, portador do RG nº 1.504.937 SSP/MS e do CPF nº 510.627.129-00, doravante denominado simplesmente **TRT**, e o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, estabelecido na Avenida Seis nº 706, em Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS KRUGG**, portador do RG nº 2071 SSP/MS e do CPF nº 250.233.811-53, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Cessão de Uso**, que se regerá pelas disposições legais da Lei nº 8.666/93, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão, temporária e graciosa, de espaço físico de imóvel urbano localizado na Avenida Onze nº 2.959, Centro, em Chapadão do Sul, com construção principal com 197,66 m² e edícula de 54,90 m², totalizando 252,56 m², destinado à instalação da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber, pelas demais normas pertinentes e pelas disposições deste termo.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de 18 de julho de 2021.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - disponibilizar ao TRT o espaço físico objeto desta cessão;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 17.084/2021

Termo de Cessão de Uso nº 02/2021

II - responsabilizar-se pelo pagamento do aluguel e IPTU do imóvel, assim como pelas tarifas pelo consumo de água e de energia elétrica diretamente às respectivas empresas concessionárias.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT

Constituem obrigações do TRT:

I - utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;

II - comprometer-se a devolver o espaço recebido, ao final do Termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

III - providenciar os móveis necessários para adequação do espaço para atender o fim necessário;

IV - responsabilizar-se perante o MUNICÍPIO e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço cedido;

V - responsabilizar-se pela limpeza e segurança do espaço cedido.

CLÁUSULA 6ª – DA DENÚNCIA, DO DISTRATO E DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser denunciado, por qualquer das partes, por ato unilateral, ou em razão do descumprimento de obrigação ou condição assumida, ou ainda pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que torne a presente cessão formal ou materialmente inexecutável, sempre mediante prévia e formal comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º As partes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, promover o distrato voluntário do presente Termo.

§ 2º Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 7ª – DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao MUNICÍPIO, com os desgastes naturais de uso regular.

CLÁUSULA 8ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, as partes signatárias poderão designar servidor(es) para a gestão e a fiscalização do presente Termo de Cessão de Uso.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 17.084/2021

Termo de Cessão de Uso nº 02/2021

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

**AMAURY
RODRIGUES PINTO
JUNIOR:30824013**

Assinado de forma digital
por AMAURY RODRIGUES
PINTO JUNIOR:30824013
Dados: 2021.06.21 14:07:48
-04'00'

**AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA
24ª REGIÃO**

**JOÃO CARLOS KRUGG
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO
SUL**

TESTEMUNHAS:

**FLAVIA CORREA
MARTINS:28582
00**

Assinado de forma digital
por FLAVIA CORREA
MARTINS:2858200
Dados: 2021.06.22
09:00:53 -04'00'

**BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500**

Assinado de forma digital por
BONIFACIO TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500
Dados: 2021.06.22 11:20:57 -04'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0572-6FDE-B5B4-D083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA CORREA MARTINS (CPF 804.585.991-15) em 22/06/2021 09:00:53 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SOLUTI-JUS v5 << Autoridade Certificadora da Justica v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



BONIFACIO TSUNETAME HIGA JUNIOR:34500 (CPF 528.228.181-34) em 22/06/2021 11:20:57
(GMT-04:00)
Emitido por: AC VALID-JUS v5 << Autoridade Certificadora da Justica v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura
ICP-Brasil)



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 24/06/2021 10:13:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0572-6FDE-B5B4-D083>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 10/2021/TRT11/DLC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: S A DE A MAGALHÃES SERVIÇOS EM GESSO EIRELI. PROCESSO: TRT11 MA-282/2020. OBJETO: Prestação de serviços continuados de copeiragem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR MANSAL: R\$ 44.362,92. PROGRAMA DE TRABALHO nº 167936.010000000. ELEMENTO DE DESPESA nº 339037. NOTA DE EMPENHO nº 2021NE425, de 10/06/2021. VIGÊNCIA: 23/08/21 a 22/08/22. DATA E ASSINATURAS: 16/06/21 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Serafim Alberto de Almeida Magalhães, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CTO 10019/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EWT Brasil Elevadores Ltda. ME. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato para o período entre 2-9-2021 e 1º-9-2022; 2. e fazer constar a renúncia da Contratada ao direito de perceber o reajuste relativo ao período aquisitivo de agosto/2020 a julho/2021, com incidência a partir de 16-8-2021. Data da assinatura: 18-6-2021. Pelo TRT: Dilonir José Furlan, Diretor Geral da Secretaria. Pela Contratada: Eymar Batista dos Santos, Sócio-Proprietária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 4896/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Prodoctor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 25-8-2021 e 24-8-2022. Data da assinatura: 18-6-2021. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Afonso dos Santos, Sócio-Proprietário.

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa DUCESAR ÁGUA MINERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.776.076/0001-10, nos autos do processo CD 1497/2020 marcador 84, a penalidade de multa compensatória de 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 21597, com fundamento no inciso II do art. 87 da lei nº 8.666/93 e na cláusula dezesseis, § 2º, alínea "d", do contrato.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.
FERNANDO SCHLICKMAN OLIVEIRA SOUZA
Diretor da Secretaria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CP0535/2017 (PROAD nº 23974/2019). Contrato: 184/2017. Espécie: II TA. Partes: TRT e CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 24.016.172/0001-11. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 21/06/2021 a 20/06/2022. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II c.c. Anexo IX, item 12, alínea "c", da instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, David Escudero Marques. Data: 10/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº PL05-2008 (PROAD 10266-2020). Contrato: 65/2008. Espécie: IV TA. Partes: TRT e JACKSON LUIZ MACHADO E IVETE VALDERRAMOS MACHADO. CPF: 217.127.788-20 e 119.917.178-65, respectivamente. Objeto: Convencionar entre as partes a revisão do valor locatício, fixando-se o valor mensal em R\$13.500,00, com efeitos a contar de 14/06/2021. Fundamento: Lei 8.245/1991, em especial seu artigo 18, e Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pelos locadores, Jackson Luiz Machado e Ivete Valderramos Machado. Data: 14/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 10321/2020. Contrato: 28/2008. Espécie: II TA. Partes: TRT e WELSON ALVES FERREIRA JÚNIOR, ROSSANA PEIXOTO ALVES FERREIRA, ROGÉRIO MENDONÇA DE ANDRADE, EDUARDO MENDONÇA DE ANDRADE e EVANDRO MENDONÇA DE ANDRADE. CPF: 020.427.188-66, 101.739.498-94, 183.281.918-30, 183.281.908-69 e 285.823.758-16, respectivamente. Objeto: Convencionar entre as partes a revisão do valor locatício, fixando-se o valor mensal em R\$50.616,46, com efeitos a contar de 25/04/2021. Fundamento: Lei 8.245/1991, em especial seu artigo 18, e Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pelos locadores, Welson Alves Ferreira Júnior, Rossana Peixoto Alves Ferreira, Rogério Mendonça de Andrade, Eduardo Mendonça de Andrade e Evandro Mendonça de Andrade. Data: 15/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP0517/2018 (PROAD 26671/2020). Contrato: 190/2018. Espécie: II TA. Partes: TRT e RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA. CNPJ: 56.977.937/0001-76. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 21/06/2021 a 20/12/2023. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Celcimar Barbosa Ferreira. Data: 18/06/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 80022

Nº Processo: 360/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/editais/80022-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VALTER MELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASgnet - 18/06/2021) 80022-00001-2021NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PROAD nº 2571/2020. Contrato TRT/DLC nº 013/2021. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. Objeto: prestação dos serviços de licença(s) de uso do Autodesk Autocad, com suporte técnico, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2020-JF/RN, regido pelas Lei nº 8.666/93 e a IN nº 05/2017 - SEGES/MPDG, e suas alterações posteriores. Assinatura: 07/06/2021. Signatários: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente, pelo contratante legal, e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Representante, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Proc. TRT nº 17.084/2021. Termo de Cessão de Uso nº 02/2021. Cessionário (TRT): TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cedente (Município): Município de Chapadão do Sul - MS. CNPJ nº 24.651.200/0001-72. Objeto: Cessão temporária e graciosa de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO do imóvel urbano, localizado na Avenida Onze nº 2.959, Centro, em Chapadão do Sul destinado à instalação da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul. Vigência: 60 meses, a contar de 18.07.2021. Data da assinatura: 21.06.2021. Assinatura: Amaury Rodrigues Pinto Junior/Cessionário; João Carlos Krugg/Cedente.

RETIFICAÇÃO

Processo TRT nº 15.591/2021. Espécie: Retificação do Termo de Cessão de Uso. Objeto: No extrato do Termo de Cessão de Uso nº 01/2021, referente ao processo nº 15.591/2021, publicado no dia 24.02.2021, seção 3, nº 36, página 106, onde se lê: Cessionário leia-se: Cedente. onde se lê: Cedente leia-se: Cessionário.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 12329712/2021, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e AVANTI OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DA FACE LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL; Processo Administrativo 6.839/2006. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 18.06.21. Assina: Fábio Moreira Ramiro, Juiz Diretor do Foro e, pela Credenciada, Gustavo Leal de Lucena Tavares, representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo, n. 12478867/2021, ao Termo de Credenciamento n. 024/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e HOSPITAL SÃO RAFAEL. OBJETO: Reajuste. Data da assinatura: 18.06.2021. Assinado por: Fábio Moreira Ramiro, Juiz Diretor do Foro, Alfredo Benjamin Martini Net e Rafael de Castro Penalva Vita, representantes legais do Hospital São Rafael.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo, n. 12618738/2021, ao Termo de Credenciamento n. 024/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e HOSPITAL SÃO RAFAEL. OBJETO: inclusão de procedimento 9.00.31.701 . Data da assinatura: 18.06.2021. Assinado por: Fábio Moreira Ramiro, Juiz Diretor do Foro, Alfredo Benjamin Martini Net e Rafael de Castro Penalva Vita, representantes legais do Hospital São Rafael.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Permissão Onerosa de Uso Nº 01/2019. PAE-SEI 1067-82.2019.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. PERMISSÃO: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses e reajustar o valor da taxa de ocupação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc.II e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993. DATA DA VIGÊNCIA: 27/06/2021 a 26/06/2022; DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal Diretor da Foro - pela Contratante e Luciana Enes Lobão de Aquino - Representante Legal - pela CEF.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 008/2017. Processo JFES-EOF-2021/00078. Pregão Eletrônico/SRP nº 129/2020. Objeto: Aquisição de 55(cinquenta e cinco) Webcam Logitech, modelo C920 HD Pro, através da Adesão à Ata de Registro de Preços 097/2020 -TRF2. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: TECHSHORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 30.680.352/0001-04. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decretos 7.892/13 e 10.024/19, e Portaria nº TRF2-PTP-2017/00110 de 15 de março de 2017. Data da assinatura: 11/06/2021. Vigência: A partir da assinatura. Valor Global: R\$ 26.675,00. Programa de Trabalho: 168364. Elemento de Despesa: 449052-87. Nota de Empenho: 186, de 31/05/2021. Signatários: Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Elaine Pereira Krugel Caro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo 008/2019. Processo: JFES-EOF-2019/00057. Objeto: Reajuste contratual. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ nº 01.213.772/0001-74. Fundamentação legal: Cláusula Décima do Contrato de origem. Valor Global: R\$ 82.181,48. Programa de Trabalho: 168364 e Elemento de Despesa: 339040. Nota de Empenho: 51, de 02/02/2021. Data de Assinatura: 17/06/2021. Vigência: A partir da data de assinatura do Contrato. Signatários: Doutor Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Juliano Nascimento da Silva, pela Contratada.

